



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA  
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2  
Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464  
CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP  
Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO**

CONFIDENCIAL

**MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO**, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

**CERTIFICA**, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Declarante (Passivo) **WELLINGTON BENTO DE ARAUJO**, Brasileiro, RG 35010894, pai **CARLOS JOSE DE ARAUJO**, mãe **NILDE BENTO DE OLIVEIRA**, Nascido/Nascida 10/02/1989, natural de Osasco - SP,

Número: 0087935-11.2012.8.26.0050 - DIPO 4 - Seção 4.1.2

Data da Distribuição: 18/09/2012

Documento de Origem: Inquérito Policial - 822/2012 - 11º Distrito Policial - Santo Amaro

Data do Delito: 20/07/2012

Delito: Inquérito Policial - Apropriação indébita

Situação processual: **Determinado o Arquivamento do Inquérito Criminal - Art. 18 - 01/10/2014 14:13:47 - Vistos. Nos termos do requerimento do representante do Ministério Público, que acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, sem prejuízo de novas diligências, na forma do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de outubro de 2024.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**